



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

INDICAÇÃO

210/2025
IR

O Vereador a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis através do LDO/2025 através do Programa: 54 – Programa de Gestão e Monitoramento do espaço urbano e rural; Ação 2340 – Manter as Atividades da Gerência de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO** sugerindo a aplicação de multa para os imóveis residenciais ou comerciais que não possuem árvore plantada na calçada, conforme as diretrizes técnicas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

JUSTIFICATIVA:

A arborização urbana é fundamental para a melhoria da qualidade de vida da população, contribuindo para a redução da temperatura, a purificação do ar, o controle da poluição sonora, a drenagem urbana e a valorização estética das vias públicas.

Contudo, é notável em diversas regiões da cidade a ausência de árvores nas calçadas, principalmente em frente a imóveis particulares. Muitos moradores não cumprem seu papel ambiental e urbano, o que prejudica o planejamento paisagístico e os benefícios ecológicos previstos para o município.

Nesse sentido, sugerimos que o Poder Executivo estude a viabilidade de implantar mecanismos legais que obriguem o plantio de árvores nas calçadas e, nos casos de descumprimento, a aplicação de multa administrativa ao proprietário do imóvel, com base em critérios técnicos, respeitando exceções devidamente justificadas (como calçadas muito estreitas, redes subterrâneas, ou questões de acessibilidade).





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 30, de julho de 2025

Sidnei Jardim
Vereador

